

**Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento
Multimercado - Investidor Qualificado
CNPJ nº 05.101.760/0001-09
(Administrado pelo Banco Alfa de
Investimento S.A.)**

Demonstrações Contábeis Referentes ao
Período de 1º de Julho a 6 de Novembro de 2019
(Data de Transformação do Fundo de Condomínio
Aberto para Fechado) e Relatório do Auditor
Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Cotista e ao Administrador do
Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado
(Administrado pelo Banco Alfa de Investimento S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 6 de novembro de 2019 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019 (data de transformação do Fundo de condomínio aberto para fechado), bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado em 6 de novembro de 2019 e o desempenho de suas operações para o período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019 (data de transformação do Fundo de condomínio aberto para fechado), de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase – Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, as demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas para o período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019, sem comparação com o período anterior, devido ao evento de transformação do Fundo de condomínio aberto para fechado, mencionado na nota explicativa nº 20. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais entidades da Deloitte Touche Tohmatsu Limited, uma sociedade privada, de responsabilidade limitada, estabelecida no Reino Unido ("DTTL"), sua rede de firmas-membro, e entidades a ela relacionadas. A DTTL e cada uma de suas firmas-membro são entidades legalmente separadas e independentes. A DTTL (também chamada "Deloitte Global") não presta serviços a clientes. Consulte www.deloitte.com/about para obter uma descrição mais detalhada da DTTL e suas firmas-membro.

A Deloitte oferece serviços de auditoria, consultoria, assessoria financeira, gestão de riscos e consultoria tributária para clientes públicos e privados dos mais diversos setores. A Deloitte atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®, por meio de uma rede globalmente conectada de firmas-membro em mais de 150 países, trazendo capacidades de classe global, visões e serviços de alta qualidade para abordar os mais complexos desafios de negócios dos clientes. Para saber mais sobre como os cerca de 286.200 profissionais da Deloitte impactam positivamente nossos clientes, conecte-se a nós pelo Facebook, LinkedIn e Twitter.

Custódia dos ativos financeiros

Em 6 de novembro de 2019, o Fundo detinha investimentos em ativos financeiros, incluindo cotas de fundos de investimento. Cabe ao Administrador e ao custodiante do Fundo conduzir processos de controles para garantir a propriedade e custódia dos ativos financeiros mantidos em sua carteira, junto às entidades custodiantes independentes e instituições financeiras. Em conexão às operações do Fundo e à materialidade dos saldos dos investimentos do Fundo envolvidos, consideramos a custódia dos ativos financeiros do Fundo como área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação da propriedade e custódia dos ativos financeiros do Fundo, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o entendimento do processo de conciliação das posições dos investimentos detidos pelo Fundo junto às posições das entidades custodiantes independentes e instituições financeiras; (ii) obtivemos a composição detalhada dos ativos financeiros do Fundo e comparamos com os seus respectivos registros contábeis; e (iii) confrontamos a composição da carteira do Fundo em 6 de novembro de 2019 com os relatórios emitidos pelas entidades custodiantes independentes e instituições financeiras.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os processos adotados pelo Administrador são apropriados com relação a existência dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis do Fundo tomadas como um todo.

Valor justo dos ativos financeiros

O Fundo possuía 20,12% do seu patrimônio líquido representado por ativos financeiros privados que, conforme nota explicativa nº 4, são avaliados ao valor justo sem cotação disponível em mercado ativo, o que aumenta a subjetividade envolvida e o grau de julgamento para a estimativa do valor justo desses ativos, cuja a avaliação é efetuada por metodologia interna de precificação que considera entre outros fatores, taxas de juros e curvas de rendimentos observáveis em mercado e risco de crédito. Cabe ao Administrador do Fundo avaliar periodicamente a adequação dos modelos de precificação para as estimativas de valor justo e quando identificado a deterioração significativa do risco de crédito do investimento do Fundo estimar a provisão para perda sobre o valor recuperável do investimento do Fundo.

Devido a relevância dos valores envolvidos, o uso de estimativas para a valorização dos ativos com base em modelos matemáticos internos e dados observáveis de mercado, consideramos esse assunto relevante para a nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o objetivo de avaliar a adequação das estimativas para a mensuração do valor justo dos investimentos do Fundo em títulos privados não cotados, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento sobre o processo de avaliação e monitoramento do risco de crédito e de mercado para os títulos privados não cotados; (ii) entendimento dos modelos internos para precificação e estimativas utilizadas no cálculo do risco de crédito; (iii) entendimento do processo de captura das curvas de juros e índices observáveis do mercado; (iv) para uma amostra, efetuamos o recálculo do valor justo com base nos respectivos modelos internos; e (v) avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nos resultados obtidos, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo na mensuração do valor justo desses ativos financeiros privados não cotados são apropriados e foram devidamente divulgados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade do Administrador do Fundo pelas demonstrações contábeis

O Administrador é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, o Administrador é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que o Administrador pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pelo Administrador, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com o Administrador, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstância extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Vanderlei Minoru Yamashita
Contador
CRC nº 1 SP 201506/O-5

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 6 de novembro de 2019

Nome do Fundo: Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado

CNPJ: 05.101.760/0001-09

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			3	0,02
Banco conta movimento			3	0,02
Aplicações Interfinanceiras de liquidez		2.102	2.102	13,64
Notas do Tesouro Nacional - Série B	239	1.051	1.051	6,82
Letras do Tesouro Nacional	1.224	1.051	1.051	6,82
Títulos públicos		4.459	4.459	28,96
Letras Financeiras do Tesouro	429	4.459	4.459	28,96
Certificado de Depósito Bancário		543	543	3,52
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.	200	214	214	1,39
Banco Sofisa S.A.	196	204	204	1,32
Banco Industrial do Brasil S.A.	120	125	125	0,81
Debêntures		3.308	3.287	21,33
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A.	630	639	638	4,14
Centrais Elétricas Brasileira S.A. - Eletrobras	400	414	415	2,69
Gerdau S.A.	270	270	263	1,71
Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A.	220	226	225	1,46
Cia. de Eletricidade do Est. da Bahia - COELBA	21	210	203	1,32
IBI Brasil Empreendimentos e Participações S.A.	189	200	200	1,30
Light Serviços de Eletricidade S.A.	160	161	159	1,03
Conc. do Sistema Anhanguera - Bandeirantes S.A.	140	140	140	0,91
Cemig Distribuição S.A.	135	134	134	0,87
Guararapes Confeccões S.A.	130	133	131	0,85
Eletropaulo Metropolitana Elet. de S.P. S.A.	113	114	112	0,73
Companhia de Concessões Rodoviárias	10	102	102	0,66
Rodonorte Conc. de Rodovias Integradas S.A.	90	93	93	0,60
MRV Engenharia e Participações S.A.	8	82	83	0,54
Unidas S.A.	8	82	82	0,53
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	81	81	80	0,52
Localiza Rent a Car S.A.	7	72	71	0,46
Movida Participações S.A.	56	58	59	0,38
Vamos Locação Caminhões Maq. e Equip. S.A.	46	46	46	0,30
Copel Geração e Transmissão S.A.	40	41	41	0,26
Estácio Participações S.A.	1	10	10	0,07
Letras Financeiras		2.553	2.556	16,60
Banco Alfa S.A. (a)	6	1.121	1.122	7,29
Banco Bradesco S.A.	1	325	327	2,12
Banco Votorantim S.A.	2	322	322	2,09
Banco Safra S.A.	2	317	317	2,06
Banco Fidis S.A.	1	157	157	1,02
Banco Daycoval S.A.	1	156	156	1,01
Banco ABC Brasil S.A.	1	155	155	1,01
Cotas de fundos de Investimentos			2.519	16,36
Alfa Absoluto - F.I.C.F.I.M.	5.919,68546		652	4,23
Alfa Kapitalo Kappa - F.I.C.F.I.M. - I.Q.	4.755,55453		622	4,04
Alfa Top Gestores - F.I.C.F.I.M. - C.P. - I.Q.	2.237,38488		543	3,53
Gávea Macro F.I.C.F.I.M.	1.180,79852		363	2,36
Bahia AM Marau F.I.C.F.I.M.	131.921,45713		339	2,20
Despesas antecipadas			1	0,01
Taxa de Fiscalização - CVM			1	0,01

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 6 de novembro de 2019

Nome do Fundo: Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado

CNPJ: 05.101.760/0001-09

Administrador: Banco Alfa de Investimento S.A.

CNPJ: 60.770.336/0001-65

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Total do ativo			15.470	100,43
Valores a pagar			65	0,43
Fiscais e previdenciárias			49	0,32
Auditoria e Custódia			9	0,06
Taxa de Administração			7	0,05
Patrimônio líquido			15.405	100,00
Total do passivo e Patrimônio líquido			15.470	100,43

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas ao Administrador.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019

Nome do Fundo:	Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado	CNPJ:	05.101.760/0001-09
Administrador:	Banco Alfa de Investimento S.A.	CNPJ:	60.770.336/0001-65

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

Patrimônio líquido no início do período		
Representado por 23.900,390 cotas a R\$ 640,746611 cada		15.314
Cotas emitidas no período		
1.442,411 cotas		934
Cotas resgatadas no período		
1.699,090 cotas		(477)
Variação no resgate de cotas no período		(622)
Patrimônio líquido antes do resultado		15.149
Resultado do período		
Cotas de fundos		60
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento		60
Renda fixa e outros ativos financeiros		235
Apropriação de rendimentos		253
Valorização/desvalorização a preço de mercado		(18)
Demais receitas		1
Repasse de taxa de administração		1
Demais despesas		(40)
Auditoria e custódia		(14)
Remuneração da administração		(23)
Taxa de fiscalização CVM		(3)
Total do resultado do período		256
Patrimônio líquido no final do período		
Representado por 23.643,711 cotas a R\$ 651,550366 cada		15.405

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

O Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado - Investidor Qualificado (“Fundo”) iniciou suas atividades em 13 de dezembro de 2002 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a um grupo reservado de investidores qualificados e tem por objetivo atuar no sentido de proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, mediante aplicação em ativos financeiros e utilização de instrumentos derivativos, conforme previsto na composição da carteira. O Fundo está classificado como “fundo multimercado” e sua carteira envolve vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes para as demais classificações de fundos. O Fundo poderá realizar operações em mercados derivativos, em valor superior ao seu patrimônio líquido, independentemente de limite. Os fundos investidos podem adotar estratégias com instrumentos derivativos (incluindo alavancagem), desta forma, o Fundo, indiretamente, está exposto aos riscos de tais estratégias quando adotadas pelos fundos investidos.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo Administrador.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação de valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podiam ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações foram elaboradas para o período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019, sem comparação com períodos anteriores, com o objetivo de servirem de base para a transformação de condomínio deste Fundo, de aberto para fechado, conforme mencionada na Nota Explicativa nº 20.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a. Reconhecimento de receitas e despesas

O Administrador adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

b. Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente investido e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração, e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao valor de mercado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

c. Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa 4.

d. Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- (i) **Títulos para negociação:** incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- (ii) **Títulos mantidos até o vencimento:** incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:
- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
 - que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
 - que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

a. Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:				
Letras Financeiras do Tesouro	4.459	4.459	-	Após 1 ano
	4.459	4.459	-	
Certificado de Deposito Bancário:				
Banco Sofisa S.A.	204	204	-	Até 1 ano
Banco Industrial do Brasil S.A.	125	125	-	Até 1 ano
Banco Caixa Geral - Brasil S.A.	214	214	-	Até 1 ano
	543	543	-	

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/ realização	Ajuste a Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Debêntures:				
Vamos Locação Caminhões Maq. e Equip. S.A	46	46	-	Após 1 ano
Unidas S.A.	82	82	-	Após 1 ano
Rodonorte Conc. de Rodovias Integradas S.A.	93	93	-	Após 1 ano
MRV Engenharia e Participações S.A.	82	83	1	Após 1 ano
Movida Participações S.A.	58	59	1	Após 1 ano
Localiza Rent a Car	72	71	(1)	Após 1 ano
Light Serviços de Eletricidade S.A.	161	159	(2)	Após 1 ano
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	81	80	(1)	Após 1 ano
IBI Brasil Empreendimentos e Participações S.A.	200	200	-	Após 1 ano
Guararapes Confeccões S.A.	133	131	(2)	Após 1 ano
Gerdau S.A.	270	263	(7)	Após 1 ano
Expansion Transmissão de Energia Elétrica S.A.	639	638	(1)	Após 1 ano
Estácio Participações S.A.	10	10	-	Após 1 ano
Energisa Tocantins Distribuidora De Energia S.A.	226	225	(1)	Após 1 ano
Eletropaulo Metropolitana Elet. de S.P. S.A.	114	112	(2)	Após 1 ano
Centrais Elétricas Brasileira. S.A. - Eletrobras	414	415	1	Após 1 ano
Copel Geração e Transmissão S.A.	41	41	-	Após 1 ano
Conc. do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	140	140	-	Após 1 ano
Companhia de Concessões Rodoviárias	102	102	-	Até 1 ano
Cia. de Eletricidade do Est. da Bahia - COELBA	210	203	(7)	Após 1 ano
Cemig Distribuição S.A.	134	134	-	Após 1 ano
	3.308	3.287	(21)	
Letras Financeiras:				
Banco Votorantim S.A.	322	322	-	Até 1 ano
Banco Safra S.A.	317	317	-	Após 1 ano
Banco Fidis S.A.	157	157	-	Após 1 ano
Banco Daycoval S.A.	156	156	-	Após 1 ano
Banco Bradesco S.A.	325	327	2	Após 1 ano
Banco Alfa S.A.	1.121	1.122	1	Até 1 ano
Banco ABC Brasil S.A.	155	155	-	Após 1 ano
	2.553	2.556	3	
Total dos títulos para negociação:	10.863	10.845	(18)	

O Fundo mantém também, em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 2.519.

b. Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Pré-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Títulos privados

- **Letras Financeiras e Certificado de Depósito Bancário**

A metodologia de marcação a mercado para Letras Financeiras e Certificado de Depósito Bancário adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

- **Debêntures**

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do evento no valor de R\$ (18) para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

6 Instrumentos financeiros derivativos

No período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019, o Fundo não movimentou operações com instrumentos financeiros de derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

- a. **Gerenciamento de riscos**

O objetivo de controlar riscos de mercado é medir potenciais resultados desfavoráveis, em função de oscilações momentâneas dos preços dos ativos em carteira, para permitir ao Gestor do Fundo, maximizar a relação retorno/risco. O Banco Alfa de Investimento S.A. possui um departamento independente de Gestão de Recursos que avalia diariamente os riscos de mercado do Fundo. Esses parâmetros consistem no volume de exposição e *Var* (Valor em Risco) - perda máxima esperada em um dia com nível de confiança de 95%. São utilizadas nestas avaliações, as metodologias reconhecidas pela comunidade financeira. A adequação das posições aos limites estabelecidos é monitorada, diariamente, e comunicada através de relatórios adequados aos vários níveis de administradores a que são destinadas.

- b. **Valor de mercado**

A metodologia aplicada para mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, encontra-se em consonância com as prerrogativas da Auto Regulação da ANBIMA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

c. Análise de sensibilidade

Em 6 de novembro de 2019, a análise de sensibilidade foi efetuada a partir do cenário elaborado abaixo:

PL: 15.405

Value at Risk - VaR: 5.192

VaR/PL: 0,0337%

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk* – Var (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 1 dia com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

8 Emissão e resgate de cotas

O valor da cota é calculado com base nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo no encerramento do dia, entendido como o horário de fechamento dos mercados onde o Fundo atua.

a. Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia do pedido de aplicação mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Administrador, em sua sede ou dependências.

b. Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de fechamento do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

9 Remuneração do Administrador

O Administrador recebe remuneração fixa, pela prestação de seus serviços de gestão e administração do Fundo e da carteira do Fundo. A taxa de administração praticada é de 0,50% ao ano, calculada sobre o patrimônio líquido de fechamento do dia anterior, apropriada diariamente e paga mensalmente de forma linear com base em 252 dias úteis por ano.

A taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração dos fundos de investimento em que o Fundo aplicar seus recursos.

Não é cobrada a referida taxa de administração sobre a parcela do patrimônio líquido do Fundo que estiver alocada em cotas de fundos de investimento geridos pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

No período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 23, registrada na conta “Remuneração da administração”.

As despesas com custódia e liquidação de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais no valor de 0,035% a.a. são calculadas sobre o patrimônio líquido do Fundo.

O Fundo não possui taxas de performance, ingresso e saída.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

10 Custódia

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os títulos privados encontram-se registrados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados.

11 Transações com partes relacionadas

No período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	23	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

b) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Letras Financeiras	1.122	Banco Alfa de Investimento S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

12 Legislação tributária

a. Imposto de renda

Os rendimentos auferidos serão tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa do Administrador e do Gestor de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos auferidos estarão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

- i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
- iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

Conforme legislação em vigor, as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

b. IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias decorridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança de IOF.

13 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

15 Rentabilidade

A rentabilidade no período é a seguinte:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio R\$ mil	Índice de Mercado CDI % anual
Período de 1º de julho a 6 de novembro de 2019	1,69	15.367	2,11

16 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Patrimônio Líquido médio	Rentabilidade %			
			Fundo		Índice de Mercado (a)	
			Mensal	Acumulada	Mensal	Acumulada
30/06/2019	640,746611					
31/07/2019	644,188583	15.367	0,54	0,54	0,57	0,57
31/08/2019	646,763724	15.228	0,40	0,94	0,50	1,07
30/09/2019	649,098209	15.473	0,36	1,30	0,47	1,54
31/10/2019	651,418516	15.391	0,36	1,67	0,48	2,03
06/11/2019	651,550366	15.444	0,02	1,69	0,08	2,11

(a) O Fundo não possui índice de mercado - *benchmark*. Apenas para fins comparativos o Fundo utiliza o CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, calculado e divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

17 Demandas judiciais

Ajuizada ação visando declarar inexigível a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TLIF e a inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM, referentes a todos os fundos de investimento administrados a partir do ano 2002, bem como anular e desconstituir os lançamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo. Deferido o pedido de antecipação de tutela, acarretando a suspensão da exigibilidade da TLIF e das multas referentes aos autos de infração.

18 Contrato de prestação de serviços

O Administrador contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que o Administrador, no período, não contratou serviços prestados pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, relacionados a este fundo de investimento por ele administrado, que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a este fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Alteração estatutária

A Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de outubro de 2019 deliberou, em 6 de novembro de 2019, a transformação do condomínio do Fundo de aberto para fechado e o seu público alvo de “investidor qualificado” para “investidor profissional”; alteração da denominação do Fundo para Alfa Investor 20 - Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado – Investimento no Exterior - Investidor Profissional e alterações no regulamento do Fundos nos capítulos: “Da Política de Investimento”; “Da Composição da Carteira e da Concentração por Emissor”; “Das Cotas”; “Da Tributação Aplicável ao Fundo e seus Cotistas” e “Dos Encargos do Fundo”.

* * *

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Adilson Augusto Martins Júnior